



ATO 001: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Isenções

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão:

Tipo de Isenção: **Doador de Sangue**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
102	KENDRIQUE ENDERLE	12 - Odontólogo (40h)	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
169	LETICIA BACK	12 - Odontólogo (40h)	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.

Tipo de Isenção: **Doador de Medula Óssea (REDOME)**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
221	CAMILA KARINA ZANETTE	16 - Auxiliar de Enfermagem	INDEFERIDO	Falta de apresentação do documento comprobatório da situação (Comprovante de Inscrição no REDOME), além de apresentação de documentos em formato diverso às instruções de protocolo (arquivo diverso ao PDF).
141	ELISANDRA PAULUS KESSLER	16 - Auxiliar de Enfermagem	INDEFERIDO	Falta de apresentação do documento comprobatório da situação (Comprovante de Inscrição no REDOME).
27	FERNANDA ISABEL BARAQUET	15 - Auxiliar Administrativo	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
211	JOAO PAULO STEFFEN RONCADA	12 - Odontólogo (40h)	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
29	LENY TOMIE ONUKI	12 - Odontólogo (40h)	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
59	OTAVIO HENRIQUE KLEY VAZZI	12 - Odontólogo (40h)	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
57	PAULA CASONATO	13 - Odontólogo (20h)	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
73	VANDERLEIA CARLOTTO	10 - Professor de Educação Física	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
183	VANESSA BODIGHEIMER	14 - Psicólogo	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.

Todos os candidatos com o requerimento deferido **declararam conhecer e ter ciência do item 4.11 do edital**, estando cientes da necessidade de justificar eventual ausência, em qualquer etapa do certame, sob pena de lançamento da taxa de inscrição correspondente na dívida ativa, sujeita aos trâmites normais de cobrança de receitas não quitadas, no mesmo prazo destinado ao recurso do resultado da etapa.

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **11/06/2021**, para contestação ao indeferimento ou à não análise do pedido de isenção da taxa de inscrição, remetendo os seus argumentos, com o preenchimento do formulário eletrônico de recurso, disponível na área do candidato do site <https://ccp.selecao.net.br>, no prazo previsto para este recurso, definido em edital.

Saudades/SC, 10 de junho de 2021.

MACIEL SCHNEIDER
Prefeito do Município de Saudades